

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.502/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO E A EMPRESA TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE BARCARENA, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra., LEILA PACHECO MARQUES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada á Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos – Bairro do Marco, CEP: 66.087-54, Belém-Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1461288-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no CONTRATO Nº 12.502/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR/RENOVAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a parir do dia 02 de Janeiro de 2017 até o dia 02 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de R\$ **204.600,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada по pregão	TOTAL			
ltem				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Valor Unitário Mensal por veículo	Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 dias trabalhados)	
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Wolkswagem Modelo: Ciferal	Und	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00	R\$ 204.600,00	
		VALO	R TOTAL MENSAL	R\$ 204.600,00			

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original irmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., LEILA PACHECO MARQUES, e al empresa TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ



FERREIRA, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 02.502/2013 para todos os efeitos de direito.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA Total Serv. Serviços Ltda - EPP

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

CPF: 009. 346. 422-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.502/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.502/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR/RENOVAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 até o dia 02 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada no pregão	TOTAL Valor Unitário – RS (Diário por veiculo)		Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 días trabalhados)
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustivel diesel, 92 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndo da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00	RS 204.600,00
VALOR TO	R\$ 204.600,00					

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por: Leila Pacheco Marques Código Identificador:2688E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.518/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.518/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR/RENOVAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a parir do dia 02 de Janeiro de 2017 até o dia 02 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Permanece o valor total mensal atualizado do contrato que é de R\$ 112.212,00 (cento e doze mil duzentos e doze reais), conforme tabela abaixo:

cap bra 20: 001 v, me cor cor me cor v v v v v v v v v v	Veiculo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cot branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar								
	condicionado, vidros elétricos, motor 1.0. 8 v, Flux (etanol/gasolina), 1.0 flex, para-solo motorista com Motor: 1.0 8 v; <u>Alimentacio</u> , combustivel Gasolina/ Etanol: <u>Cambio e embreagem</u> : mómero de márchas 5 a frente 1 à ré, Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way	Und	37	Λté 900 km/mês	∆ιć 900 kn/mės	1.38	1,38	2.484,00	RS 91.908,00
002 tal	Veiculo, Tipo Kombi, STD, passageiro, co- branca, com trés portas, motor 1.4 combustivel flex (etanol/gasotina), and de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagen modelo camioneta Kombi std. Obs- manutenção de 02 (dois) veiculus reservas	Und	06	Até 900 km/mês	Até 900 km/més	8K, I	1,88	3,384,00 R\$ 112,212,00	RS 20,304,00

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por: Leila Pacheco Marques Código Identificador:23EFE97F